



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

A T O nº 08/92

22 de setembro de 1.992.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, conforme dispõe o inciso V, do art. 17, do Regimento Interno da Câmara Municipal, com nova re^{dação} dada pela resolução nº 11/92, e

Considerando os termos da Resolução nº 12, de 21 de setembro de 1.992.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, na Câmara Municipal, no valor de Cr\$. 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), destinado a suplementar o seguinte item orçamentário:

01	PODER LEGISLATIVO
01	Câmara Municipal
3.2.5.3	Salário Família
01010012.01	Manut.Ativid.Legislativa.....Cr\$ 50.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial do seguinte item orçamentário:

01	PODER LEGISLATIVO
01	Câmara Municipal
4.1.2.0	Equip. e Mat. Permanente
01010012.01	Manut.Ativid.Legislativa.....Cr\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 22 de setembro de 1.992.

- segue fls. 02 -



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

Ato nº 08/92.....cont. fls. 02 .

22 de setembro de 1.992.

LÁZARO DUARTE

Presidente

CARLOS HENRIQUE PALEARI

1º Secretário

LOURDES AP. MAZZINI MARTINEZ

2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

O Diretor T. Administrativo,

Bel. Edson Camacho